



ATA N.º 21/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jorge Joaquim Piteira Macau

VEREADORES:

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

António Francisco Correia Traguedo

Paulo Alexandre Reis da Silva

HORA DE ABERTURA:

O sr. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

O sr. Presidente adiou a aprovação da ata da última reunião para a próxima, dado não estar em condições de ser submetida.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Pelo sr. Presidente foi feita a entrega ao sr. Vereador António Traguedo do balancete solicitado na última reunião.

O sr. Vereador Traguedo manifestou, mais uma vez, em ter conhecimento do balanço da iniciativa “O Tapete Está na Rua” até porque se aproxima a realização de uma outra atividade – Mostra Gastronómica. Questionou se já tinha sido aprovado e assinado algum protocolo com a Associação de Regantes do Divor, uma vez que foi anunciado pela Câmara Municipal da candidatura da obra na envolvente da barragem do Divor, quando se trata de uma zona propriedade da referida Associação. Continuando, alertou para a falta de limpeza das ruas de Arraiolos, referindo que já têm levantado essa questão em anteriores reuniões, no entanto, o mesmo problema foi colocado por um membro da CDU na última Assembleia de Freguesia, afirmado que não são só os do PS a



Handwritten signature

verificarem, mas sim todas as pessoas que se preocupam com o bem-estar, quando não se justifica uma vez que o Município nos últimos tempos têm admitido pessoal, chamou ainda atenção para a necessidade de um ecoponto na zona do jardim. Por fim, referiu que teve conhecimento que alguns municípios têm vindo a aproveitar os fundos comunitários para a recuperação de edifícios de utilidade pública, citando o caso, de Montemor-o-Novo que assinou um protocolo com a Direção Geral do Tesouro para a recuperação de um Convento, questionando se não haverá a hipótese para o Castelo e Palácio dos Condes em Vimeiro, alegando que o Município não devia ficar parado e aproveitar os fundos para esses fins.

O sr. Presidente informou que não tinha ainda conhecimento do balanço, aproveitando para informar que a Mostra decorrerá de 25 de outubro a 3 de novembro. Quanto ao projeto da zona envolvente à Barragem do Divor. informou que foi candidatado para uma 1ª. fase na ordem dos 800 mil euros, prevendo-se um apoio na ordem dos 85%, o qual tem vindo a ser acompanhado pela Associação que detêm a gestão do espaço, mas sendo propriedade do Estado, todavia, está em ser preparado um acordo. Referiu ainda que seria desejável para a zona um projeto mais aliciante com o aproveitamento da própria barragem, no entanto, a falta de quantidade e essencial a qualidade da água não permite a sua utilização, situação esta que já foi debatida com outros organismos e requeria um outro tipo de intervenção cujos custos serão elevadíssimos. Relativamente à limpeza das ruas referiu que ainda hoje verificou várias ruas e não se comprova, todavia, há que ter em conta que estamos no final do verão e as folhas das árvores são uma constante, quanto ao ecoponto informou que está ser ultimado a pintura de um equipamento para colocação na dita zona. Quanto à recuperação do Castelo lembrou que a Câmara Municipal não aceitou a transferência porque o Estado referiu que não iria transferir qualquer verba, de qualquer forma estamos abertos a contribuir para uma solução desde que seja comparticipada, visto que carece de estudo, projeto e respetiva execução com custo elevadíssimos. Referiu ainda que os fundos comunitários para realização de alguns projetos de reabilitação urbana têm em conta a realidade de cada Município e estando dependentes de alguns fatores como o número de habitantes, entre outros. Por fim, manifestou o seu repúdio pela utilização dos Bombeiros, por parte do PS Arraiolos, quando numa ação de campanha eleitoral e comunicado divulgado, revelaram desconhecimento dos apoios que a Câmara Municipal têm disponibilizado, ao longo dos anos.

O sr. Vereador Tragedo alegou que tanto a ação em que esteve presente, como o comunicado, não foi referido que o Município não apoio os Bombeiros, aconselhando a uma melhor leitura.

II - ORDEM DO DIA

1. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e quatro de setembro de dois mil e dezanove, cujo total de disponibilidades é de 2.074.463,76€ (dois milhões, setenta e quatro mil



[Handwritten signature]

quatrocentos e sessenta e três euros e setenta e seis cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 2.007.977,43€ (dois milhões, sete mil, novecentos e setenta e sete euros, quarenta e três cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 66.486,33€ (sessenta e seis euros quatrocentos e oitenta e seis euros e trinta e três cêntimos).

1.2. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo sr. Presidente em 17/09/2019, no qual alargou a isenção do pagamento dos transportes escolares a todos os alunos que frequentam o ensino secundário, tendo em conta que foi estabelecido pelo Decreto-Lei 176/2012, de 2 de agosto, o alargamento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos.

Esta isenção que constitui uma medida de apoio às famílias, representando um investimento anual na ordem dos 15.000,00€, o qual foi devidamente cabimentado pelos serviços financeiros, com o nº. 126, de 09/07/2019.

A informação que deu origem ao despacho ficará arquivada na pasta auxiliar de atas 2019.

1.3. RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1º. SEMESTRE DE 2019:

A Câmara tomou conhecimento do relatório sobre a situação económica e financeira relativo ao 1º. Semestre de 2019, elaborado pela empresa Marques, Cruz & Associado, SROC, Lda. para cumprimento do artº. 77º., nº. 2 al. d), da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Submetida uma informação emitida pela DGESE, na qual dão conhecimento do resultado da avaliação de processos no âmbito da Ação Social Escolar, na sequência da 2.ª fase de candidaturas, aberta por deliberação tomada no passado dia 11 de setembro.

Assim, propõem:

- Escalão A – 4 alunos;

- Escalão B – 4 alunos;

- Excluído - 1 aluno, dado se encontrar posicionado em escalão superior ao estabelecido no ponto 2 do artº. 11º. do Despacho nº. 5296/2017 de 16 de julho, alterado pelo Despacho nº. 7255/2018, de 31 de julho incorporados no ponto 6 dos Critérios para atribuição das medidas de ação social escolar.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto, devendo os candidatos serem notificados da decisão agora tomada, por meio de Edital, a ser afixado nos respetivos estabelecimento de ensino.

A despesa totaliza 160,00€ e encontra-se associado à proposta de cabimento nº. 990/2019.



2.2. SUBSÍDIOS:

Submetida à reunião informação emitida pela DGESE – Desporto/Associativismo, que de acordo com os Editais 1 e 13 do ano corrente e Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações/Coletividades, propõem a aprovação dos seguintes subsídios:

- *Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto da Igrejinha* – 2.377,00€, sendo 1.000,00 para apoio parcial ao plano de atividades referente à época desportiva 2019/2020 e 1.377,00€ p/ aperfeiçoamento da candidatura de 2019;
- *Clube Alentejano Desportos Vimieirense* – 285,00€, para apoio às atividades do corrente ano;
- *Futebol Clube de Santana do Campo* – 4.500,00€ - para apoio parcial ao plano de atividades referente à época desportiva 2019/2020 – 1ª. Tranche;
- *Lusitano Clube Desportivo Arraiolense* – 4.583,75€ - para apoio parcial ao plano de atividades referente à época desportiva 2019/2020 – 1ª. Tranche;
- *Centro Cultural Desportivo de Santana do Campo* – 500,00€ - para apoio à época desportiva 2019/2020;
- *Clube BTT – Furões do Alentejo* – 1.500,00€, para apoio especial – Atividade Trail da Empada;
- *Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Arraiolos* – 220,00€, para apoio a atividade pontual – comemoração 25 de Abril.

Tendo em conta que o Lusitano Clube Desportivo Arraiolense não tem órgãos sociais regularizados, propõem que a transferência de verba fique retida até à regularização da situação.

Os subsídios estavam devidamente cabimentados pelo serviço financeiros com os nºs. 1673 e 1674.

As propostas foram aprovadas, por unanimidade.

Não participaram na apreciação e votação do subsídios atribuídos ao Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto da Igrejinha o sr. Vereador António Tragedo por pertencer aos órgãos sociais e ao LCDA o sr. Vereador João Campos por afinidade (filho) com membro da direção do Clube.

2.3. ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS:

Pelo sr. Vereador do Desporto, João Campos foi apresentada uma informação da DGESE – Desporto em que propõem relativamente aos preços da natação para a comunidade 2019/2020, a seguinte alteração:

- 50% de desconto na mensalidade no mês de Dezembro, por encerramento da piscina coberta no período de 23 de Dezembro a 3 de Janeiro;
- 50% de desconto na mensalidade no mês de Junho, por encerramento da piscina a 12 de Junho;
- 30% de desconto na mensalidade em caso de ausência do utilizador por motivo de doença comprovada por atestado médico.



Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração.

4. Gestão Urbanística:

3.1. PROTOCOLO ENTRE QUERCUS E O MUNICÍPIO:

Sob proposta do sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com a Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, com vista a integrar o projeto “Green Cork” que como objetivo a recolha dos cerca de 300 milhões de rolhas de cortiça que todos os anos entram no mercado português, e que através de uma otimização das atividades pré-existentes de cada um dos parceiros, se procura obter um sistema de recolha sem custos adicionais, que possibilita que as verbas sejam destinadas à plantação de árvores através do projeto FLORESTA COMUM. Estes fins devem ser alcançados com o objetivo paralelo de evitar aumentar as emissões de CO2.

O documento ficará arquivado na pasta de atas/2019.

Foram ainda delegados poderes ao sr. Presidente para assinatura do Protocolo.

3.2. PROJETO DE ESPECIALIDADE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho exarado pelo sr. Presidente relativamente à aprovação do projeto de especialidade em nome de Nelson de Jesus Chapanito Candieira relativo à alteração e ampliação de imóvel sito na Rua dos Valadares, nº. 7 em Arraiolos.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,